PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 838/2026.

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JAIR PEDRO CELLA**, ocupante da função de **MOTORISTA ACT**, portador da matrícula 11017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025, a partir do dia 29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026, devendo retornar ao trabalho em 29 de julho de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9448/2026
Data da Publ. 12/05/2026
Data Saída 12/06/2026
Resp. pela Publ.
Nome: